Relatório Anual

Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

CCDR Algarve, IP

CCDR ALGARVE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.

Elsa Cordeiro

Assinado de forma digital por Elsa Cordeiro
Dados: 2025.06.09 10:53:50 +01'00'

Ficha técnica:

Título:
Relatório de Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da CCDR Algarve, IP

Editor:
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, IP

Praça da Liberdade, 2

8000-164 Faro - Portugal

Tel.: +351 289 895 200

E-mail: geral@ccdr-alg.pt

Site: www.ccdr-alg.pt

Conceção e elaboração:
DACI -Divisão de Auditoria e Controlo Interno

Tabela das versões do Relatório do Canal de Denúncias da CCDR ALGARVE, IP- Ano 2024

Versão/Revisão	Descrição	Data
Versão1.0	Versão inicial	abril de 2025

Faro, 21 de abril 2025

Índice

1 – Apresentação e enquadramento 3

2 - Grau de implementação das medidas identificadas no PPR para prevenir riscos aos quais as atividades estão expostas, por unidade orgânica 5

2.1 - Conselho Diretivo 6

2.2 - Divisão de Auditoria e Controlo Interno 7

2.3 - Unidade Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização 9

2.4 - Unidade de Agroalimentar e Desenvolvimento Rural 20

2.5 - Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local 23

2.6 - Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade 25

2.7 - Unidade de Ordenamento do Território 26

2.8 - Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional 28

2.9 - Unidade Agroalimentar e Desenvolvimento Rural 31

2.10 - Unidade Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas 39

2.11 - Unidade Cultura 44

2.12 - Estrutura de Missão do Programa Regional do Algarve 2030 48

2.13 - Divisão de Informação e Relações Publicas 55

3. Análise da Implementação das Medidas Preventivas 56

4. Medidas Corretivas a Implementar 57

5. Conclusões 58

REPÚBLICA PORTUGUESA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

1 – Apresentação e enquadramento

Este documento constitui o reporte da avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Corrupção e Infrações Conexas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, IP (CCDR Algarve, IP) referente ao ano de 2024, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)[1] o qual, dispõe, no seu artigo 6º, alínea b) do nº 4 que "4. *A execução do PPR está sujeita a controlo nos seguintes termos b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.*".

No referido Plano de Prevenção de Riscos (PPR) que integra o Programa de Cumprimento Normativo da CCDR Algarve, IP (PCN) foram identificados no âmbito do desempenho do organismo, 79 atividades expostos a riscos decorrentes de incumprimento normativo ou de incorreção/falha nos respetivos procedimentos com diversas probabilidades de ocorrência gerando resultados não esperados e/ou com consequências de grau de gravidade variável[2], associando a cada um o respetivo responsável ou "dono do processo".

No sentido de prevenir os riscos aos quais as atividades estão expostos foram definidas medidas preventivas associadas a cada uma das 79 atividades.

Por outro lado, foram classificados de nível "elevado", os riscos a que oito atividades estão expostas e de grau "moderado" os riscos a que 42 atividades estão expostas. Os riscos a que as restantes atividades estão expostas foram classificados como "fraco".

Conforme estabelecido no RGPC[3], a avaliação anual deverá ser feita durante o no mês de abril do ano seguinte. Esta avaliação anual seguiu as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)[4] e coerência no âmbito do cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo da CCDR Algarve, IP (PCN) e do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), em vigor. E nesse sentido, baseia-se nos resultados da aferição:

---

[1] Regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro

2 Nível de Risco: elevado, moderado ou fraco

[3] Anexo ao Decreto-Lei n° 109-E/2021 de 9 de dezembro, artigo n° 6° PPRCIC n° 4 "*A execução do PPR está sujeita a controlo nos seguintes termos: b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;*"

[4] Guia MENAC n.º 1/2023, de setembro, relativo aos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

- Do **grau de realização/execução** das medidas preventivas para a diminuição da probabilidade da ocorrência de risco;
- **A medida está adotada?** (Sim / Não);
- **Eficácia da medida** (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas);
- **Medidas corretivas** a adotar (Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado).

Assim, no momento de avaliação anual da execução do PPR[5], os dirigentes comunicaram a informação relativa à execução das medidas de prevenção de riscos nas atividades expostas, dos quais são responsáveis. Com base nessa informação foi determinada o grau de implementação das medidas previstas (número de medidas executadas relativamente ao número total de medidas previstas) donde resultou uma taxa de execução global das medidas previstas e foi avaliada a sua eficácia e verificou-se a necessidade de adoção de medidas corretivas.

A presente avaliação anual foi apresentada a todos os dirigentes e demais trabalhadores e o presente documento é publicitado na página institucional, na internet, intranet e enviado o à área governativa da Coesão Territorial, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território-IGAMAOT, à Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros, bem como ao MENAC –Mecanismo Nacional Anticorrupção[6].

[5] Abril de 2025

[6] Cf nº6 e nº 7 do Artº 6º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2 - Grau de implementação das medidas identificadas no PPR para prevenir riscos aos quais as atividades estão expostas, por unidade orgânica

Nas tabelas seguintes[7], que se distribui por várias páginas, sintetizam-se, por atividades, as taxas de execução das medidas de prevenção previstas no PPR, referente ao ano de 2024, comunicados pelos dirigentes, "donos" dos respetivos processos/atividades expostos ao risco.

[7] A tabela de monitorização foi elaborada em conformidade com o Guia MENAC n.º 1/2023, de setembro, relativo aos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.1 - Conselho Diretivo

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [8] (%)	Medidas corretivas a adotar
Tomada de decisão nos processos referentes às diferentes áreas de intervenção da CCDR Algarve, IP	Fraco moderado	Pedido de parecer/esclarecimento à entidade que tutela a área. Reuniões do Conselho Diretivo para análise conjunta de processos. Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos.	Todas as medidas foram realizadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.

[8] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.2 - Divisão de Auditoria e Controlo Interno

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [9] (%)	Medidas corretivas a adotar
Elaboração e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Moderado	Realização de ações de sensibilização na área do Regime geral da prevenção da corrupção para todos os trabalhadores e demais dirigentes. O PPR revisto pela Responsável pelo cumprimento Normativo	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir
Formação de trabalhadores em temas de prevenção da corrupção e ética	Moderado	Elaboração plano de formação contínua e incluir sessões obrigatórias para todos os colaboradores Adaptar o conteúdo das formações conforme as necessidades identificadas	Todas as medidas foram realizadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

[9] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [9] (%)	Medidas corretivas a adotar
Gestão do Canal de Denúncia Interno e do Canal de Denúncia Externo	Moderado	Existência de mais do que um trabalhador designado para o tratamento de denúncias; Formação aos trabalhadores designados para tratamento de denúncias sobre gestão do canal de denúncia e sobre a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; Existência de evidências demonstrativas de como a investigação se desenvolve (Pista de auditoria); Utilização da plataforma de gestão de denúncias de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; Pedido de escusa do Gestor da Denuncia em face de situações potencialmente conflituosas, por razões de caráter profissional ou pessoal;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.
Implementação do Código de Ética e Conduta	Moderado	Realizar campanhas de sensibilização para aumentar o conhecimento e adesão ao código de ética e conduta	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.3 - Unidade Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança	Elevado	Análise e revisão periódica da infraestrutura tecnológica	A medida foi executada.	Não foram detetados riscos, mas é necessário melhorar a proteção de perímetro com ferramenta melhorada que permita ainda melhor controlo.	100%	Em fase de implementação de soluções de segurança integradas para deteção e resposta avançada em terminais e reforço da proteção de perímetro com visibilidade centralizada e capacidade de mitigação melhorada.
Gestão de sistemas de informação, aplicações e bases de dados	Fraco	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação Definição de perfis e permissões.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir.

[10] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional	Fraco	Mecanismos de controlo interno. Centralização da função de aquisição/contratação de bens e serviços na DSCGAF	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.
Gestão de Recursos Humanos	Moderado	Promoção de formação profissional adequada; Realização de ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais; Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	A medida adotada, foi a "Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta."	A medida adotada foi eficaz. Mas não foi possível realizar formação profissional que respondesse a todas as necessidades formativas manifestadas por trabalhadores e dirigentes, o que se justifica pelos constrangimentos do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio e pela finitude dos recursos, humanos e financeiros.	33,33%	Promover mais formação profissional; Realizar ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais;

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Avaliação de desempenho (SIADAP 3)	Moderado	Definição anual do universo de trabalhadores sujeitos a avaliação de desempenho e dos respetivos avaliadores; Uniformização e divulgação dos critérios de avaliação de desempenho, mediante a elaboração de Check list com as diversas fases do processo avaliativo e promoção da respetiva divulgação; Promoção de formação profissional adequada.	A medida adotada, foi a "Definição anual do universo de trabalhadores sujeitos a avaliação de desempenho e dos respetivos avaliadores;"	As medidas implementadas foram eficazes. Mas não foi possível elaborar a Check list com as diversas fases do processo avaliativo, o que se justifica pelos constrangimentos decorrentes do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio; pelas alterações à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, promovidas pelo Decreto-lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro; e pela falta de recursos humanos; Não foi possível realizar formação profissional dirigida aos trabalhadores e dirigentes de toda a CCDR Algarve I.P., tendo sido realizada, apenas, para os colaboradores da Divisão de Recursos Humanos e Formação, o que se deveu à falta de oferta formativa na matéria em apreço por parte das entidades competentes e à limitação dos recursos financeiros.	33,33%	Elaborar Check list com as diversas fases do processo avaliativo; Realizar formação profissional em SIADAP 3 para trabalhadores e dirigentes da CDR Algarve I.P. Afetar mais recursos humanos.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Procedimentos de recrutamento	Moderado	Promoção de formação profissional adequada; Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	A medida adotada, foi a "Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta."	A medida adotada foi eficaz. Não foi realizada formação na área dos procedimentos de recrutamento, devido aos constrangimentos do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio e à falta de recursos humanos e financeiros.	50%	Realizar formação profissional no domínio dos procedimentos de recrutamento. Afetar mais recursos humanos.
Processamento dos vencimentos, abonos e descontos	Moderado	Segregação entre as funções de tratamento da assiduidade e as funções de processamento de vencimentos; Conferência de dados por pelo menos 2 trabalhadores; Divulgação interna do normativo legal aplicável no âmbito do tratamento dos dados pessoais Realização de ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais; Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	As medidas adotadas, foram a "Segregação entre as funções de tratamento da assiduidade e as funções de processamento de vencimentos;", "Conferência de dados por pelo menos 2 trabalhadores; "e a "Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta."	As medidas adotas foram eficazes. As restantes medidas não foram realizadas devido aos constrangimentos do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio e à falta de recursos humanos e financeiros.	60%	Divulgar internamento o normativo legal aplicável no âmbito do tratamento dos dados pessoais. Realizar ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Gestão da assiduidade	Moderado	Segregação entre as funções de tratamento da assiduidade e as funções de processamento de vencimentos; Conferência de dados por pelo menos 2 trabalhadores; Divulgação interna do normativo legal aplicável no âmbito do tratamento dos dados pessoais; Realização de ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais; Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	As medidas adotadas, foram a "Segregação entre as funções de tratamento da assiduidade e as funções de processamento de vencimentos;", "Conferência de dados por pelo menos 2 trabalhadores; "e a "Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta."	As medidas adotas foram eficazes. As restantes medidas não foram realizadas devido aos constrangimentos do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio e à falta de recursos humanos e financeiros.	60%	Divulgar internamente o normativo legal aplicável no âmbito do tratamento dos dados pessoais. Realizar ações de sensibilização quanto ao correto tratamento dos dados pessoais.
Segurança e Saúde no Trabalho	Fraco a moderado	Contratação externa de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho; Realização de ações de sensibilização, formação e de divulgação; Promoção de atualizações frequentes ao Plano estabelecido, Supervisão de 2 ou mais trabalhadores na marcação das consultas. Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	As medidas adotadas, foram a "Contratação externa de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho;"," Realização de ações de sensibilização, formação e de divulgação;" e a "Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta."	Não foi possível promover atualizações frequentes ao Plano devido à falta de recursos humanos e financeiros;	80%	Afetar mais recursos humanos e financeiros à Segurança e Saúde no Trabalho.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Formação Profissional	Fraco	Diagnósticas anuais necessidades de formação; Elaboração de plano e relatório anual de Formação; Aprovação e Divulgação do Código de ética e de conduta.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.
Procedimentos de contratação pública (empreitadas e aquisição de bens e serviço)	Fraco a moderado	Implementação de procedimento de recolha, avaliação e consolidação das necessidades; Promoção de ações de formação em contratação pública para os trabalhadores e sensibilização dos intervenientes nos procedimentos de contratação para a verificação e controlo de situações de conluio;	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Procedimentos de contratação pública (empreitadas e aquisição de bens e serviço)	Elevado	Implementação de mecanismos de controlo com segregação de funções, existindo no mínimo 2 níveis com segregação das funções de análise/avaliação de propostas e de decisão; Assinatura de declarações de inexistência de conflito de interesses pelos intervenientes no procedimento; Fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contrato por Ajuste Direto e por Consulta Prévia; Publicitação de todas as adjudicações no Portal Base, com exceção das efetuadas ao abrigo do art.º 127 e do art.º 465 do Código dos Contratos Públicos. Implementação de mecanismos de controlo de qualidade dos serviços prestados e dos bens fornecidos através do acompanhamento da execução dos contratos pelos gestores de contrato e pelos serviços requisitantes.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Gestão de recursos patrimoniais	Fraco	Implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações Registo e controlo de inventário Implementação de procedimentos de verificação e controlo do estado dos bens móveis, imóveis e veículos; Existência de contratos de manutenção;	As medidas adotadas, foram a "Implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações" e" Implementação de procedimentos de verificação e controlo do estado dos bens móveis, imóveis e veículos;" A medida "Registo e controlo de inventário" está em curso (registo de bens da ex-DRAP). A medida "Existência de contratos de manutenção" está parcialmente executada (existem contratos de manutenção para alguns equipamentos).	As medidas implementadas são eficazes. As restantes medidas não foram totalmente implementadas devido aos constrangimentos do processo de integração de serviços, desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio	60%	Continuação da identificação dos bens da Ex-DRAP para integração no inventário da CCDR Algarve. E continuação da identificação dos equipamentos sem contrato de manutenção para elaboração de procedimentos de contratação pública

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Gestão de correspondência	Moderado	Procedimentos internos para a receção e encaminhamento de correspondência recebida, bem como o seu registo e arquivo; Procedimentos internos claramente definidos para a expedição de correspondência, bem como o seu registo e entrega no distribuidor (CTT ou outro); Registo da correspondência no sistema informático de gestão documental, nos termos definidos no manual da aplicação e no procedimento interno relativo à Gestão Documental; Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e divulgação de informação sigilosa; Princípios gerais e princípios relativos às relações internas e com o exterior previstos no Código de Ética e de Conduta da CCDR Algarve.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Executar os serviços de contabilidade e tesouraria incluindo o processamento e liquidação das despesas e a cobrança de receitas	Fraco a moderado	Verificação/monitorização da informação intermédia e final; Aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos/ Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações; Promover a formação adequada dos recursos humanos envolvidos;	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.
Fundo de maneio	Fraco	Aplicação dos procedimentos constantes do Regulamento interno do Fundo de Maneio	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [10] (%)	Medidas corretivas a adotar
Produção e Prestação de informação contabilística	Fraco	Verificação/monitorização da informação intermédia e final. Segregação de funções e responsabilidade das operações Elaboração de mapas para controlo de prazos	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.4 - Unidade de Agroalimentar e Desenvolvimento Rural

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [11] (%)	Medidas corretivas a adotar
Controlo das ajudas, Animal, Superfícies e Condicionalidade Ambiental - no âmbito do FEADER e FEAGA inseridas no SIGC.	Moderado	Garantir atempadamente (antes do início da campanha) a realização das necessárias formações e devida credenciação - desde que disponíveis pelo IFAP; Disponibilizar os manuais, orientações técnicas e procedimentos a todos os técnicos de controlo de forma uniformizada; Privilegiar equipas de dois elementos; Rotação dos elementos da equipa ao longo da campanha - quando o número de técnicos o permita; Atuação em diferentes zonas geográficas; Supervisão e monitorização com emissão de pontos de situação mensal - consultáveis em função do perfil do utilizador; Controlo de qualidade externo - anual e executado pelo IFAP, para além de outras auditorias externas nacionais e/ou comunitárias; Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de Confidencialidade e Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021), atualizada;	As medidas foram executadas	As medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

[11] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [11] (%)	Medidas corretivas a adotar
Sistema de Identificação Parcelar: Atendimento e visitas de campo	Moderado	Realização de formação obrigatória para acreditação dos técnicos de atendimento; Disponibilizar os manuais, orientações técnicas e procedimentos a todos os técnicos de controlo de forma uniformizada; Registo do agendamento e mapa de escalonamento dos técnicos de atendimento, quando aplicável; Supervisão e monitorização; Controlo de qualidade externo - executado pelo IFAP, para além de outras auditorias externas nacionais e/ou comunitárias; Garantir que todos os técnicos de atendimento, estejam vinculados à Declaração de Confidencialidade e Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021), atualizada.	As medidas foram executadas	As medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [11] (%)	Medidas corretivas a adotar
Fiscalização - conforme Estatutos CCDR Algarve, I.P. (Portaria nº403/2023 de 5 dezembro. Artigo 12º, nº 10 e 11)	Moderado	Atualização e adaptação da Norma de Procedimentos nº1/DSC_DSA/2022 às competências de fiscalização Privilegiar equipas de dois elementos; Rotação dos elementos da equipa ao longo da campanha - quando o número de técnicos o permita; Revisão do Relatório de Fiscalização com parecer do superior hierárquico e decisão superior; Base de dados - consultável em função do acesso concedido; Gestão de acessos dos utilizadores a plataformas online; Supervisão e monitorização. Garantir que todos os técnicos, estejam vinculados à Declaração de Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021) atualizada.	Foram executadas todas as medidas à exceção da medida "Atualização e adaptação da Norma de Procedimentos nº1/DSC_DSA/2022 às competências de fiscalização"	Todas as medidas executadas foram eficazes. A medida "Atualização e adaptação da Norma de Procedimentos nº1/DSC_DSA/2022 às competências de fiscalização" deixou de fazer sentido, uma vez que entrou em funcionamento o Portal iFAMA.	83,33%	A partir de 01-07-2025 entrou em produção o Portal iFAMA , que é um ponto único de entrada, gestão e centralização de denúncias, de forma desmaterializada, por um conjunto de entidades administrativas parceiras com competências nas áreas da Agricultura, do Mar e do Ambiente, sendo a CCDR Algarve uma destas entidades. Fazendo-se a tramitação das denuncias neste portal, com a regras especificas definidas para o efeito, deixou de fazer sentido proceder à atualização da Norma de Procedimentos nº1/DSC_DSA/2022, que fundamentalmente definia normas de tramitação processual.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.5 - Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [12] (%)	Medidas corretivas a adotar
Elaboração de pareceres referentes às candidaturas apresentados no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	Fraco	Análise das candidaturas por ordem de entrada e respeito pelo princípio da legalidade	A medida foi executada	A medida foi eficaz	100%	Nada a referir
Elaboração de pareceres jurídicos às Autarquias Locais, Associações de Municípios e serviços da CCDR Algarve, IP	Elevado	Admissão de pessoal e afetação dos juristas existentes na mesma unidade	A medida não foi executada.	Foi aberto procedimento concursal de recrutamento centralizado sem preenchimento do posto de trabalho	0%	A Unidade vai solicitar recrutamento de trabalhador, em regime de mobilidade.
	Fraco	Emissão dos pareceres por ordem de entrada na CCDR – de acordo com o registo em FILEDOC e Base de Dados SIMII; Rotatividade na análise/emissão dos pareceres; Pedido de escusa, sempre que tal se justifique; Verificação da aplicação/cumprimento da Lei; Segregação de funções;	Todas as medidas foram executadas	Foram eficazes	100%	Nada a referir
Instrução dos processos de contraordenação	Moderado	Pedido de escusa, ou arguição de incompatibilidade, sempre que tal se justifique; Verificação da aplicação/cumprimento da Lei;	Foi tudo executado	Foram eficazes	100%	Nada a referir

[12] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [12] (%)	Medidas corretivas a adotar
Instrução dos processos de contraordenação	Elevado	Alertas na Base de Dados "THEMIS", para cumprimento dos prazos Sistematização dos subprocedimentos; Admissão de pessoal e afetação dos juristas existentes na mesma unidade	Todas as medidas foram executadas à exceção da medida "Admissão de pessoal e afetação dos juristas existentes na mesma unidade" não foi adotada, porque o procedimento concursal ficou deserto.	As medidas adotadas foram eficazes, a medida não adotada deveu-se ao não preenchimento do posto de trabalho	66%	A unidade vai solicitar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um jurista em regime de mobilidade.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.6 - Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [13] (%)	Medidas corretivas a adotar
Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós-avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos	Fraco	Elaboração de manuais de procedimentos Revisão dos procedimentos.	Medida "Revisão dos procedimentos", ainda não foi executada	Recursos humanos insuficientes face ao volume de trabalho para esta competência específica. relativamente à medida 97, a mesma foi eficaz	50%	Necessidade de reforço de recursos humanos para execução das tarefas inerentes a este plano e relacionadas
Exercer as competências relativas ao licenciamento industrial, licenciamento OGR e exploração mineral	Fraco	Elaboração de manuais de procedimentos Revisão dos procedimentos.	As medidas não foram executadas	Recursos humanos insuficientes face ao volume de trabalho para esta competência específica.	0%	Necessidade de reforço de recursos humanos para execução das tarefas inerentes a este plano e relacionadas

[13] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

2.7 - Unidade de Ordenamento do Território

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [14] (%)	Medidas corretivas a adotar
Emissão de parecer sobre requerimentos visando o uso, ocupação e transformação do solo, designadamente os incidentes em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN)	Elevado	Registo obrigatório (na aplicação de gestão documental desta CCDR - Filedoc) de todos os documentos - peças desenhadas ou escritas, relativos a procedimentos em curso, os quais integram o respetivo processo administrativo e evidenciam a respetiva tramitação; Registo obrigatório das solicitações de reuniões, quer seja de entidades públicas ou de empresas e particulares, bem como dos resultados das mesmas, evidenciado no Filedoc; Deslocações técnicas aos locais das pretensões, quando justificável, sucedidas do respetivo memorando, informação ou CSI, circuladas no FIledoc e sujeitos a despacho, quando justificável; Rotatividade dos técnicos designados para a apreciação das pretensões; Pedido de escusa dos trabalhadores em face de situações potencialmente conflituosos, por razões de caráter profissional ou pessoal; Identificação explícita (da alínea e do ponto) das taxas previstas nas Portarias de taxas em vigor, aplicáveis, através de despacho do Chefe de Divisão do setor responsável, registado na circulação efetuada via Filedoc.	As medidas foram executadas.	As medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir

[14] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [15] (%)	Medidas corretivas a adotar
Acompanhamento da formação (elaboração, alteração, suspensão ou revisão) de Planos Territoriais Municipais (PTM).	Elevado	Registo obrigatório de todos os documentos ou elementos técnicos remetidos pelas câmaras municipais e/ou pelas equipas técnicas, no âmbito da formação dos PTM, designadamente através da plataforma PCGT e relacionamento no Filedoc; Participação dos técnicos do setor e do respetivo chefe de divisão, em reuniões internas e algumas externas, p/ articular orientações essenciais à uniformização da apreciação das propostas de formação de planos territoriais municipais.	As medidas foram executadas.	A tramitação dos PTM ocorre, essencialmente, através da plataforma PCGT e, necessariamente, através da aplicação de gestão documental da CCDR, o Filedoc. A uniformização da apreciação dos PTM é efetuada regularmente, em reuniões internas, com o chefe de divisão e os técnicos envolvidos, para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.	100%	O significativo volume de PTM para apreciação e o reduzido número de trabalhadores dificulta a concretização das medidas previstas.
Verificação da conformidade técnica dos dados cadastrais no âmbito do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, incluindo trabalho de campo	Elevado	Controlo de qualidade com responsabilização e identificação dos trabalhadores envolvidos; Duplo grau de apreciação; Deslocação de equipas de dois ou mais técnicos; Designação aleatória dos técnicos; Rotatividade dos técnicos pelas diversas áreas geográficas de atuação.	As medidas foram executadas.	A sua execução foi eficaz.	100%	Nada a mencionar
Participação em júris, comissões e outras representações dos Serviços.	Fraco	Rotatividade na designação dos participantes; Redação de relatórios das participações, com fundamentação das decisões tomadas nas mesmas, com registo no Filedoc e prévia decisão superior.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir.

[15] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.8 - Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [16] (%)	Medidas corretivas a adotar
Elaborar pareceres técnicos no âmbito da socioeconómica	Fraco	Verificação e análise pelo superior hierárquico.	Todas as medidas foram executadas. Todas as análises são verificadas e despachadas hierarquicamente	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir
Dinamizar a cooperação transfronteiriça, nomeadamente como Organismo Intermédio do INTERREG V-A (Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 2014-2020 POCTEP)	Moderado	Segregação de funções e responsabilidade das operações. Implementação de um Manual de Procedimentos Implementação do Manual de Procedimentos Vários níveis de verificação e auditoria.	Todas as medidas foram executadas à exceção da medida " Implementação de um Manual de Procedimentos"	Todas as medidas foram eficazes, em relação à medida não executada, aguarda-se orientação da AD&C.	66%	Reforçar solicitação à AD&C

16 (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [16] (%)	Medidas corretivas a adotar
Seleção de Candidaturas no âmbito do PRR	Moderado	Os Membros do Júri assinam, aquando do início das suas funções de análise e avaliação de candidaturas, uma declaração em como não se encontram em conflito interesses. Os membros do júri participam em cursos de formação sobre ética e integridade. A entidade (Beneficiário Intermediário) dispõe de um Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas transversal e um adaptado ao PRR, divulgados por todos os intervenientes no processo. Todas as candidaturas devem ser registadas e avaliadas de acordo com os critérios aplicáveis. Todos os membros do júri responsáveis pela análise e avaliação das candidaturas não estarão envolvidos em mais nenhuma etapa do processo.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [16] (%)	Medidas corretivas a adotar
Verificação e Pagamentos no âmbito do PRR	Moderado	Os trabalhadores que efetuam as verificações de gestão são devidamente qualificados e formados e com formações de atualização em matéria de sensibilização para a fraude. Pista de auditoria suficiente para permitir a reconciliação dos montantes totais certificados comunicados à 128 - Comissão com os registos de despesas individuais. Divulgação e disponibilização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Divulgação e disponibilização do Código de Ética e Conduta e Formação e sensibilização para a temática de Corrupção e Fraude.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.9 - Unidade Agroalimentar e Desenvolvimento Rural

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
REAP - Procedimento de licenciamento	Moderado	Norma de procedimentos que inclui "Check list" para controlo da conformidade documental; Acompanhamento e supervisão do procedimento; Cálculo da taxa a partir de dois sistemas (SI_REAP e Inoformat); Tramitação processual em plataforma especifica - SI_REAP; Acompanhamento e supervisão do procedimento; Garantir que os Gestores de processo estão devidamente nomeados pelo DR Garantir que todos os técnicos, estejam vinculados à Declaração de Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021) atualizada. Controlo de qualidade externo - IGAMAOT	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes. Em termos de fundamentação, importa referir o seguinte: - Atualmente todo o licenciamento REAP corre em plataforma eletrônica SIR REAP; - Em 19-09-2024, na sequência da reorganização dos serviços REAP, foram definidos os perfis de acesso dos vários intervenientes, procurando garantir-se a necessária segregação de funções.	100%	Nada a referir
REAP - Ação de Controlo	Moderado	Visitas e Auto de Vistoria elaborado por dois técnicos; Ação de controlo envolvendo várias entidades; Acompanhamento, supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

17 (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
REAP - Reexame	Moderado	Visitas e Auto de Vistoria elaborado por dois técnicos; Ação de controlo envolvendo várias entidades; Acompanhamento, supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
SIR - Procedimento de licenciamento na plataforma eletrónica	Moderado	Tramitação processual em plataforma especifica - SIR; Check list para controlo da conformidade documental; Acompanhamento e supervisão do procedimento; Garantir que todos os técnicos, estejam vinculados à Declaração de Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021) atualizada.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
SIR - Reexame	Moderado	Visitas e Auto de Vistoria elaborado por dois técnicos da DRAP; Ação de controlo envolvendo várias entidades; Acompanhamento e supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
Ordenamento do Território - Emissão de pareceres	Moderado	"Check list" para controlo da conformidade documental; Acompanhamento e supervisão do procedimento; Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de -Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021) atualizada. Rotatividade dos técnicos/alternância das equipas; Visita feita por equipas de dois técnicos; Acompanhamento e supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Reconhecimento das OP e AP	Moderado	Tramitação processual em plataforma especifica do IFAP; Acompanhamento e supervisão do procedimento; Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de Conflito de Interesses (n.º 2 do art. 13, Dl 109 E/2021) atualizada. Rotatividade dos técnicos/alternância das equipas; Visita feita por equipas de dois técnicos; Acompanhamento e supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
Verificação da manutenção das condições de reconhecimento das OP e AP	Moderado	Análise realizada em plataforma especifica do IFAP; Existência de Norma de Análise; Segregação de funções (o controlo administrativo é realizado por uma unidade orgânica e o controlo no local, por outra); Acompanhamento e supervisão do procedimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
Plano Anual de controlo dos Investimentos: PDR2020, MAR2020, VITIS. Controlo da Manutenção das Condições de Reconhecimento das OP´s	Moderado	Garantir anualmente a frequência, de todos os elementos das equipas de controlo nas ações de formação necessárias e devida credenciação; Disponibilizar os manuais, orientações técnicas e procedimentos a todos os técnicos de controlo de forma uniformizada; Privilegiar equipas de dois elementos; Rotação dos elementos da equipa ao longo da campanha (quando o número de técnicos, com formação adequada, o permita); Supervisão e monitorização com emissão de pontos de situação mensal; Controlo de qualidade externo (IFAP), para além de outras auditorias externas nacionais e/ou comunitárias; -Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de Confidencialidade e Conflito de Interesses atualizada (n.º 2 do art. 13, DL 109 E/2021, de 9 de dezembro).	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
OP's: Retiradas de Mercado - Programa Operacional	Moderado	Disponibilizar atempadamente normas técnicas aplicáveis; Privilegiar equipas de dois elementos; Rotação dos elementos da equipa ao longo da campanha (quando o número de técnicos, com formação adequada, o permita); Supervisão e monitorização; Controlo de qualidade externo - anual e executado pelo IFAP, para além de outras auditorias externas nacionais e/ou comunitárias; Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de Confidencialidade e Conflito de Interesses atualizada (n.º 2 do art. 13, DL 109 E/2021, de 9 de dezembro).	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
Outras ações de controlo: PCPP-HUSPF (Plano de Controlo da Produção Primária: Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos), PCPF-EEAT (Plano de Controlo à Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos por Entidades e Empresas de Aplicação Terrestre)	Moderado	Garantir anualmente a frequência, de todos os elementos das equipas de controlo, nas ações de formação realizadas pela DGAV; Disponibilizar os manuais, orientações técnicas e procedimentos a todos os técnicos de controlo de forma uniformizada; Privilegiar equipas de dois elementos; Rotação dos elementos da equipa ao longo da campanha (quando o número de técnicos, com formação adequada, o permita); Supervisão e monitorização; Controlo de qualidade externo - anual e executado pelo DGAV, para além de outras auditorias externas nacionais e/ou comunitárias; Garantir que todos os técnicos de controlo, estejam vinculados à Declaração de Confidencialidade e Conflito de Interesses atualizada (n.º 2 do art. 13, DL 109 E/2021, de 9 de dezembro).	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [17] (%)	Medidas corretivas a adotar
Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)	Moderado	Garantir a frequência inicial de todos os técnicos, envolvidos na realização da tarefa, na ação de formação ministrada pelo GPP para credenciação; Disponibilizar a todos os técnicos a documentação e orientações disponibilizadas pelo GPP; Supervisão e validação pelo GPP.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Venda de bens e prestação de serviços - Faturação	Moderado	Controle de qualidade; Reconciliação receita/fatura e reconciliação fatura/processo, por amostragem;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Atendimento ao público (balcão de atendimento) Prestação de serviços informativos e receção de pedidos	Fraco	Questionários de satisfação; Estabelecimento de procedimentos de atendimento;	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Controlo Administrativo de Pedidos de Pagamento - Verificação Física no Local com emissão de Relatório de Visita	Moderado	Ação envolvendo dois técnicos; Supervisão e monitorização; Validação realizada pela UIIAP; Existência de normas aplicáveis à realização de VFL; Esclarecimento dos Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º35/2014, de 20 de Junho);	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.10 - Unidade Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [18] (%)	Medidas corretivas a adotar
PDR2020/PEPAC- Análise de candidaturas; MAR2030- Análise de candidaturas	Moderado	Utilização da plataforma informática SI PDR2020/PEPAC e SI MAR2030; Existência de Legislação especifica de enquadramentos das candidaturas, e de Normas de Análise e de 200 - Orientações Técnicas, por ação, emanados pela AG do PEPAC e AG MAR2030 no âmbito das análises das candidaturas; Acompanhamento, supervisão e controlo de qualidade do procedimento; Formalização por declaração de independência, a fim de declarar inexistência de conflitos de interesses / incompatibilidades. Esclarecimento dos Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º35/2014, de 20 de Junho);	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

18 (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [18] (%)	Medidas corretivas a adotar
Controlo Administrativo a pedidos de pagamento ao setor de Desenvolvimento Rural (Agricultura e Florestas) e Pescas Controlo Administrativo ao Pedido de Pagamento (CAD)	Moderado	Utilização da plataforma informática iDigital; Existência de legislação especifica e normas de análise emanadas pelo IFAP. Esclarecimento dos Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n. º35/2014, de 20 de junho); Segregação de funções entre análise Técnica e pagamento. (A despesa verificada é objeto de pagamento por outra entidade - IFAP -. sendo que a despesa validada é ainda sujeita a Controlo de Qualidade e Controlo em In Loco)	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
57 - Controlo Administrativo ao Pedido de Pagamento (CAD)/Verificação Física ao Local com emissão de Relatório de Visita	Moderado	Ação envolvendo dois técnicos. Verificação documental feita posteriormente. Existência de normas aplicáveis à realização de VFL; Esclarecimento dos Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º35/2014, de 20 de Junho)	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [18] (%)	Medidas corretivas a adotar
Gestão de receita / faturação: Faturação relativa a venda de bens e emissão de pareceres, licenças e outros serviços	Fraco	Elaboração proposta atualização preçário bens e serviço das Unidades operacionais da Agricultura; Divulgação interna e publicitação do preçário de bens e serviços no sítio da Internet do organismo; Verificação mensal da coincidência faturação emitida com os serviços geradores de receita prestados; Verificação se todas as faturas emitidas foram declaradas na receita mensal.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Emissão de pareceres diversos - Inspeção no local e emissão de parecer	Fraco	Visita feita por equipas de dois técnicos.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Formação profissional setorial agrícola: Verificação processual para o processo de homologação	Fraco	Acompanhamento e supervisão de procedimento	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Formação profissional setorial agrícola: Verificação processual para a certificação de entidades	Fraco	Cumprimento das check list estabelecidas	Em 2024 não houve qualquer pedido de certificação	Em 2024 não houve qualquer pedido de certificação	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [18] (%)	Medidas corretivas a adotar
Formação profissional setorial agrícola: Verificação in loco das condições de realização	Fraco	Cumprimento das check list estabelecidas	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir
Formação profissional setorial agrícola: Análise dos requisitos da entidade / formadores de acordo com as normas	Fraco	Análise por dois técnicos	A medida preventiva prevista não foi implementada, uma vez que que nem todos os processos foram analisados por 2 técnicos.	Recursos humanos insuficientes face ao volume de trabalho para esta competência específica.	0%	Necessidade de reforço de recursos humanos para execução das tarefas inerentes a esta atividade.
Gestão de receita / faturação: Faturação relativa a venda de bens e emissão de pareceres, licenças e outros serviços	Fraco	Elaboração proposta atualização preçário bens e serviço das Unidades operacionais da Agricultura; Divulgação interna e publicitação do preçário de bens e serviços no sítio da Internet do organismo; Verificação mensal da coincidência faturação emitida com os serviços geradores de receita prestados; Verificação se todas as faturas emitidas foram declaradas na receita mensal.	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [18] (%)	Medidas corretivas a adotar
Determinação analítica em laboratório a amostras de águas, terras, folhas e frutos: Realização de ensaios (desde a receção da amostra à emissão dos relatórios de ensaio)	Fraco	As amostras são codificadas no momento de receção das mesmas. Assim, o analista não tem conhecimento da origem da amostra. Assinatura da declaração de conflito de interesses	Todas as medidas foram executadas	Todas as medidas foram eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.11 - Unidade Cultura

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [19] (%)	Medidas corretivas a adotar
Participação em júris, comissões e outras representações dos Serviços	Fraco	Redação de relatórios ou atas das participações, com fundamentação das decisões tomadas nas mesmas, com registo em CONTAB e/ou no FileDoc.	A medida foi executada.	A medida executada foi eficaz.	100%	Nada a referir
Instrução de propostas de classificação de bens móveis e imóveis do património cultural e definição das respetivas zonas de proteção.	Fraco	Articulação técnica com as autarquias e o Património Cultural, I.P.	A medida foi executada.	A medida executada foi eficaz.	100%	Nada a referir.
Programa de Apoio a Iniciativas Culturais de caráter não profissional	Fraco a moderado	Os trabalhadores afetos a esta função deverão, aquando do início das suas funções de análise e avaliação de candidaturas, assinar uma declaração em como não se encontram em conflito interesses. Implementados vários níveis de verificação da documentação. Admissão de pessoal e afetação na Divisão de Ação Cultural para permitir a segregação de funções.	A medida "Implementados vários níveis de verificação da documentação "foi executada. A medida" Os trabalhadores afetos a esta função deverão, aquando do início das suas funções de análise e avaliação de candidaturas, assinar uma declaração em como não se encontram em conflito interesses" e "Admissão de pessoal e afetação na Divisão de Ação Cultural para permitir a segregação de funções" não foram executadas.	A medida executada foi eficaz. As restantes medidas não foram executadas porque, atendendo a que a legislação aplicável não se tornou vigente. E não se verificou a afetação de recursos humanos à Divisão de Ação Cultural.	33,33%	Assim que a legislação entrar em vigor, será aplicada em conformidade. Assim que se verifique reforço dos recursos humanos da divisão, as funções serão segregadas.

[19] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [20] (%)	Medidas corretivas a adotar
Programa de Apoio a Iniciativas Culturais de caráter não profissional	Elevado	Análise de candidaturas com recurso a formulário próprio, com critérios objetivos de cumprimento/não cumprimento dos critérios definidos. Implementados vários níveis de verificação do formulário de análise. Procede-se a uma dupla verificação da análise/avaliação das candidaturas.	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir.
Regime de incentivos à comunicação social de âmbito regional e local (RIECS)	Fraco a moderado	Os trabalhadores afetos a esta função deverão, aquando do início das suas funções de análise e avaliação de candidaturas, assinar uma declaração em como não se encontram em conflito interesses. Implementados vários níveis de verificação da documentação. Admissão de pessoal e afetação na Divisão de Ação Cultural para permitir a segregação de funções.	A medida "Implementados vários níveis de verificação da documentação "foi executada. A medida" Os trabalhadores afetos a esta função deverão, aquando do início das suas funções de análise e avaliação de candidaturas, assinar uma declaração em como não se encontram em conflito interesses" e "Admissão de pessoal e afetação na Divisão de Ação Cultural para permitir a segregação de funções" não foram executadas.	A medida executada foi eficaz. As restantes medidas não foram executadas porque, atendendo a que a legislação aplicável não se tornou vigente. E não se verificou a afetação de recursos humanos à Divisão de Ação Cultural.	33,33%	Assim que a legislação entrar em vigor, será aplicada em conformidade. Assim que se verifique reforço dos recursos humanos da divisão, as funções serão segregadas.

[20] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [20] (%)	Medidas corretivas a adotar
Reuniões com requerentes sobre projetos de obras ou intervenções a licenciar com eventuais impactes sobre património cultural ou arqueológico.	Fraco a moderado	Participação de pelo menos dois técnicos em todas as reuniões com requerentes. Elaboração de atas das reuniões, associadas aos processos correspondentes. Pedido de escusa dos trabalhadores em face de situações potencialmente conflituosas, por razões de caráter profissional ou pessoal.	Todas as medidas foram executadas.	As medidas executadas foram eficazes.	100%	Nada a referir.
Ações de acompanhamento e fiscalização de obras, trabalhos arqueológicos ou outras intervenções suscetíveis de gerar impactes sobre o património cultural ou arqueológico.	Moderado	Participação de pelo menos dois técnicos em todas as ações ou de técnico da UC e técnico(s) do serviço competente da Autarquia. 230 - Elaboração de atas, notas técnicas ou inscrições em livro de obra que ficam associadas ao processo.	Todas as medidas foram executadas.	As medidas executadas foram eficazes.	100%	Nada a referir.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [20] (%)	Medidas corretivas a adotar
Emissão de pareceres técnicos (arquitetura, engenharia, conservação & restauro e arqueologia) no âmbito de licenciamento de projetos urbanísticos ou outras intervenções.	Fraco	Registo dos pareceres técnicos setoriais individuais, anteriores ao despacho final, no Sistema de Informação Ulisses e/ou em CONTAB e/ou em Filedoc. Registo obrigatório (nas aplicações de gestão documental CONTAB / Filedoc) de todos os documentos - peças desenhadas ou escritas recebidas, os quais integram o respetivo processo administrativo e evidenciam a respetiva tramitação.	Todas as medidas foram executadas.	As medidas executadas foram eficazes.	100%	Nada a referir.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.12 - Estrutura de Missão do Programa Regional do Algarve 2030

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Seleção das candidaturas	Fraco	A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervenientes no processo de avaliação e seleção das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação. A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada a Carta de Missão, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada uma Estratégia Antifraude e procedeu à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. A AG desenvolve ações de formação e de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores sobre ética, conduta e integridade. Todos os avisos para apresentação de candidaturas são publicados no Balcão dos Fundos e divulgados no site do Programa. Todas as candidaturas são submetidas através dos Balcão do Fundos (plataforma informática), sendo-lhes atribuído um número de candidatura. Todas as candidaturas são avaliadas em conformidade com os critérios de seleção aplicáveis e aprovados. Decisão de aprovação das candidaturas pela Comissão Diretiva e comunicadas ao candidato com respetiva fundamentação. Membros da CD: não votar nas operações onde tenha participado e assinatura da Declaração de conflito de interesses.	Todas as medidas adotadas, faltou solicitar a declaração Conflito Interesses de um trabalhador.	Medidas eficazes	90%	Solicitar a declaração Conflito Interesses do trabalhador em falta.

21 (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Seleção das candidaturas	Fraco	O processo de análise e seleção das candidaturas inclui a verificação sistemática de toda a documentação de suporte. O processo de seleção tem em conta informação e conhecimentos prévios sobre o beneficiário que contribuem para uma tomada de decisão fundamentada, bem como para a assunção da veracidade das declarações e informações submetidas, nomeadamente informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade. O processo de análise e seleção de candidaturas tem em conta a existência de informação sobre anteriores situações de candidaturas fraudulentas ou outras práticas fraudulentas, designadamente a informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade.	Sim implementadas	Medidas eficazes	100%	Nada a referir

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Seleção das candidaturas	Fraco	Estabelecer mecanismos de cruzamento de informação entre as AG do PT2020/ PT2030 e PRR. Através da consulta ao Balcão dos Fundos/Entidades, é possível a consulta a uma conta-corrente integrada por cada entidade, na qual é apresentada lista das operações dessa entidade, submetidas no PT2020, PT2030 e PRR. A AG exige que, em sede de candidatura, o beneficiário apresente uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável. As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de ajudas.	Todas as medidas foram executadas à exceção da medida "As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de ajudas"	As medidas foram eficazes. Em relação à medida não implementada, foi implementada no PO2020. No PO 2030 ainda não foi implementada porque não foram efetuadas verificações no local	67%	Efetuar o plano Anual de Verificações no Local 2025.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Realização de verificações de Gestão	Fraco	A AG assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de candidaturas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções. A proposta/pagamento decorre de etapas devidamente segregadas, nas quais é exigida a evidência da intervenção de cada colaborador. A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesse, dirigido e assinado por todos os colaboradores incluindo os intervenientes no processo de proposta/pagamento aos beneficiários, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação. A AG desenvolve ações de formação e de sensibilização relacionadas com ética e integridade destinadas a todos os colaboradores.	Sim implementada	Medidas eficazes	100%	Nada a referir.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Realização de verificações de Gestão	Fraco	A metodologia adotada pela AG para efeito da realização das verificações de gestão contempla a metodologia de avaliação de riscos desenvolvida pela ADC, a qual incorpora uma estratégia de amostragem para a seleção dos pedidos pagamento e respetivos itens de despesa a verificar pela AG no contexto das verificações administrativas, bem como sublinha um conjunto de aspetos a ponderar na elaboração do Plano das Verificações no Local. Os colaboradores da AG com responsabilidade na realização das verificações de gestão têm qualificações e formação adequadas, incluindo formação atualizada em matéria de fraude. Existe uma pista de auditoria adequada que permite a reconciliação dos montantes declarados pelos beneficiários com os registos individualizados das despesas. A AG assegura a supervisão das verificações desenvolvidas pelos Organismos Intermédios de acordo com uma metodologia aprovada, garantindo adequados níveis de qualidade e decorrentes da adoção de práticas e orientações adequadas As verificações de gestão preveem ações preventivas e corretivas adequadas em consequência da identificação de erros sistémicos em sede de auditoria.	Todas as medidas foram implementadas à exceção "A metodologia adotada pela AG para efeito da realização das verificações de gestão contempla a metodologia de avaliação de riscos desenvolvida pela ADC, a qual incorpora uma estratégia de amostragem para a seleção dos pedidos pagamento e respetivos itens de despesa a verificar pela AG no contexto das verificações administrativas, bem como sublinha um conjunto de aspetos a ponderar na elaboração do Plano das Verificações no Local" e "Existe uma pista de auditoria adequada que permite a reconciliação dos montantes declarados pelos beneficiários com os registos individualizados das despesas"	As medidas implementadas foram eficazes. As verificações administrativas foram realizadas com base numa análise de risco, sendo que falta realizar o plano de verificações no local de forma a complementar a analise de risco aplicada para as verificações administrativas Em relação à pista de auditoria foi implementada no PO2020. No PO 2030 ainda se encontra em curso devido ao sistema de informação "balcão dos fundos" se encontrar em desenvolvimento	60%	Realizar o plano de verificações no local de forma a complementar a analise de risco aplicada para as verificações administrativas Acompanhar os desenvolvimentos realizados no Sistema de informação em articulação com a ADC

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Realização de verificações de Gestão	Fraco	A AG considera que os colaboradores, face à experiência e competências adquiridas, estão devidamente qualificados para a execução destas tarefas. Os procedimentos de verificação administrativa são internalizados em sistema de informação e são suportados por check-lists. O work flow previsto nestes processos, prevê a validação superior da análise técnica efetuada. Existe uma objetiva definição, atribuição e separação de funções entre a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios. Existem procedimentos adequados implementados na AG para monitorizar a efetiva implementação das tarefas delegadas aos Organismos Intermédios.	Parcialmente implementada	Foi implementada no PO2020. No PO 2030 ainda se encontra em curso devido ao sistema de informação "balcão dos fundos" se encontrar em desenvolvimento	50%	Acompanhar os desenvolvimentos realizados no Sistema de informação em articulação com a ADC.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [21] (%)	Medidas corretivas a adotar
Análise de contratação pública nas aquisições promovidas e geridas pelos benificiários.	Fraco	Existência de check list claras, objetivas e abrangentes. Declaração em matéria de conflito de interesses e favorecimento. Elaboração de Orientações de Gestão e Técnicas. Promoção de ações de formação para atualização dos colaboradores na área da contratação pública	Todas medidas foram implementadas	Medidas eficazes	100%	Nada a referir.

REPÚBLICA PORTUGUESA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

2.13 - Divisão de Informação e Relações Publicas

Atividade	Nível Risco	Medidas Preventivas	As medidas estão adotadas?	Eficácia das medidas	Taxa de Execução [22] (%)	Medidas corretivas a adotar
Apoio ao Conselho Diretivo e Comissão Executiva, assegurar articulação com entidades exteriores e implementar o Plano de Comunicação; **Gestão de eventos e espaços expositivos;**	Fraco	Executar as medidas previstas nos Código de Ética e Conduta	Todas as medidas foram executadas.	Todas as medidas foram eficazes.	100%	Nada a referir
Gestão de conteúdos dos suportes de informação, prestação de informação ao exterior e resposta aos clientes; **Implementação do Plano de Comunicação;**						
Ações de promoção e comunicação da instituição, relevantes para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;						
Executar e assegurar as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos;						
Gestão das redes sociais da CCDR Algarve, IP.						

[22] (Nº de medidas preventivas adotadas/ Nº de medidas preventivas previstas) x100

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

3. Análise da Implementação das Medidas Preventivas

Durante o ano de 2024, a CCDR Algarve, IP avaliou o grau de implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Foram identificadas 79 atividades expostas a riscos, com níveis de exposição classificados entre fraco, moderado e elevado. A avaliação da execução baseou-se em três critérios principais:

- ✓ Se a medida preventiva foi adotada;
- ✓ Se a medida adotada foi eficaz;
- ✓ Necessidade de adoção de medidas corretivas, quando aplicável.

A análise global demonstra um desempenho satisfatório, com a maioria das unidades orgânicas a reportarem uma taxa de execução de 100%, o que indica que as medidas preventivas previstas foram integralmente implementadas e consideradas eficazes.

Relativamente às medidas que não foram ainda possíveis de implementar, as mesmas estão dependentes da entrada de novos trabalhadores para nas referidas Unidade Orgânicas. A insuficiência de recursos humanos afetos às suas atividades, impossibilitaram a adoção das medidas preconizadas. E ainda que a maioria das medidas tenha sido executada com sucesso, importa destacar que, em algumas situações, persistem ações por concluir ou por iniciar, essencialmente devido a constrangimentos estruturais e operacionais. Os fatores mais determinantes foi integração de serviços anteriormente autónomos e a necessidade de adaptação dos procedimentos internos a novas exigências legais e organizacionais.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

4. Medidas Corretivas a Implementar

Com base na análise efetuada, foram identificadas diferentes áreas da CCDR Algarve, IP que requerem a adoção de medidas corretivas específicas, com o objetivo de garantir uma mitigação mais robusta dos riscos identificados no âmbito da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). A implementação destas medidas visa assegurar a melhoria contínua dos processos internos e a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a integridade e a conformidade.

Uma das prioridades centrais prende-se com o reforço da formação profissional, através da realização de ações formativas dirigidas a trabalhadores e dirigentes.

Adicionalmente, verificou-se a necessidade de reforçar os recursos humanos em várias unidades orgânicas que registaram constrangimentos na execução das medidas preventivas.

Para além da questão dos recursos, é igualmente prioritária a revisão e implementação de instrumentos internos de normalização e apoio à gestão. Entre as ações identificadas, inclui-se a conclusão do registo de inventário da ex-DRAP, o alargamento dos contratos de manutenção a todo o equipamento relevante e a elaboração de checklists operacionais aplicáveis aos processos de recrutamento e avaliação de desempenho SIADAP 3..

A execução destas medidas corretivas será acompanhada no próximo ciclo de monitorização do PPR, sendo determinante para reforçar a resiliência e maturidade da organização face aos riscos de não conformidade, assegurando a consolidação de boas práticas de gestão pública e de controlo interno.

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt

5. Conclusões

A avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da CCDR Algarve, IP, relativa ao ano de 2024, permitiu aferir um grau de execução global positivo, refletindo o compromisso institucional com a prevenção e mitigação de riscos associados à corrupção e infrações conexas.

Dos 79 atividades analisados, cerca de 91% das medidas preventivas previstas foram totalmente implementadas. Por outro lado, aproximadamente 9% das medidas não foram ainda implementadas ou encontram-se em fase de execução, sendo os principais fatores de constrangimento a escassez de recursos humanos especializados, a integração de serviços periféricos[23], e a necessidade e atualização de procedimentos internos. As unidades mais afetadas por estes constrangimentos foram a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização, a Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local, a Unidade de Cultura, a Unidade de Ambiente e a Unidade de Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas.

Não obstante, prevê-se que todas as medidas atualmente não implementadas venham a ser executadas no decurso do ano de 2025, com base nas medidas corretivas já definidas, que incluem o reforço da formação, a alocação de recursos humanos e a conclusão de instrumentos de suporte à ação administrativa. Contudo, não se identificaram novos riscos passíveis de referência, não se tendo alterado a probabilidade de ocorrência de riscos, o seu impacto e o seu grau, sendo que as medidas preventivas elencadas no Plano, os mecanismos de controlo mantêm atuais.

A CCDR Algarve, IP reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua dos mecanismos de controlo interno, transparência e boa governação, assegurando que o próximo ciclo de avaliação reflita a consolidação das práticas já implementadas e o progresso na execução integral do seu plano de prevenção de riscos.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve I.P. deve comunicar o presente relatório à área governativa da Coesão Territorial, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território-IGAMAOT), à Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros, bem como ao MENAC –Mecanismo Nacional Anticorrupção.

[23] Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio e Portaria nº 403/2023, de 5 de dezembro de 2023

REPÚBLICA PORTUGUESA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro ● Portugal
Tel: +351 289 895 200 ● E-mail:geral@ccdr-alg.pt ● www.ccdr-alg.pt